



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207972180

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2143898632

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

28 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




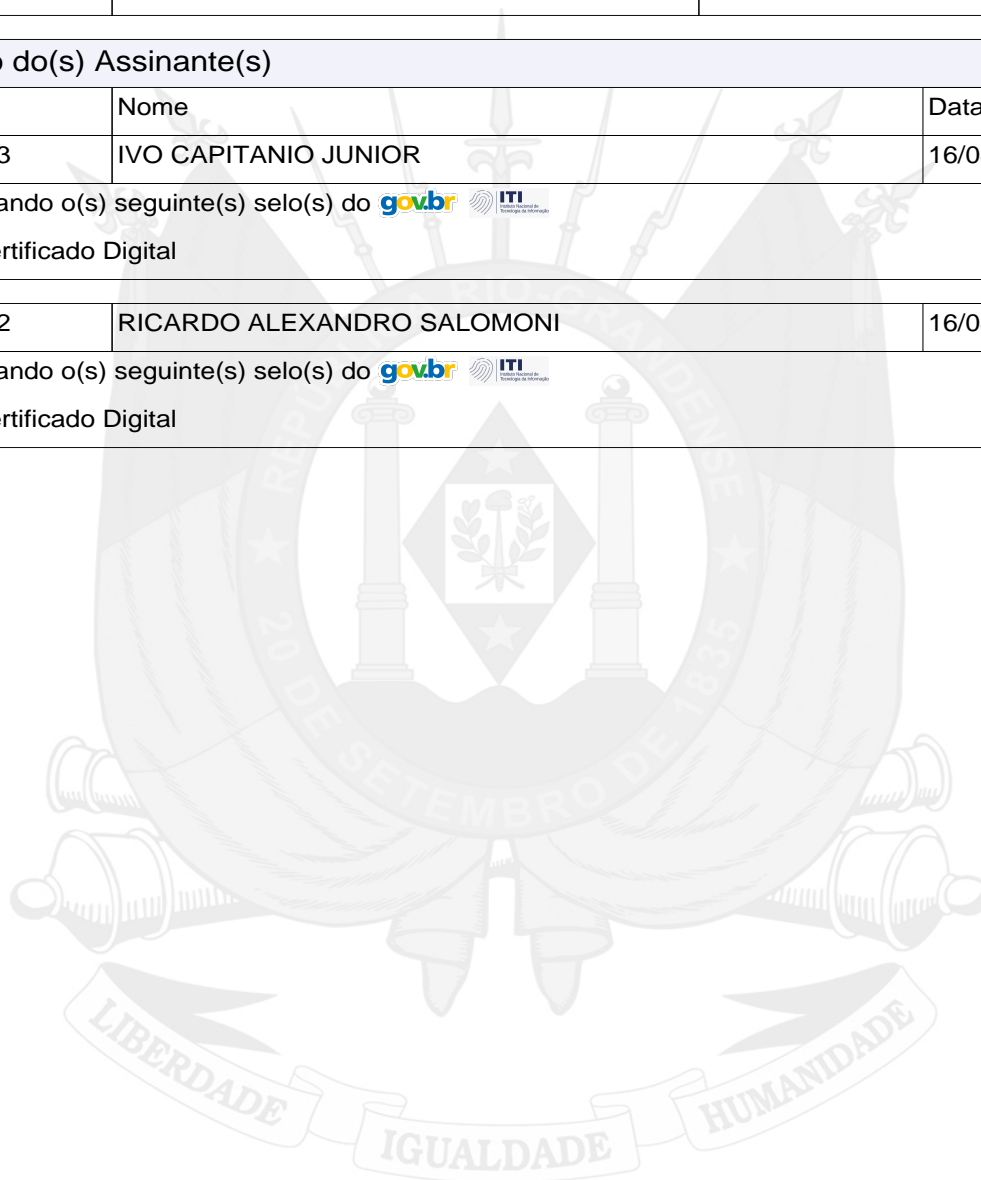
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/11

Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58

NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou

Página 1 de 6



separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª – Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.



3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª – O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no “caput” desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 5 de 6



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª – A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª – Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador








JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

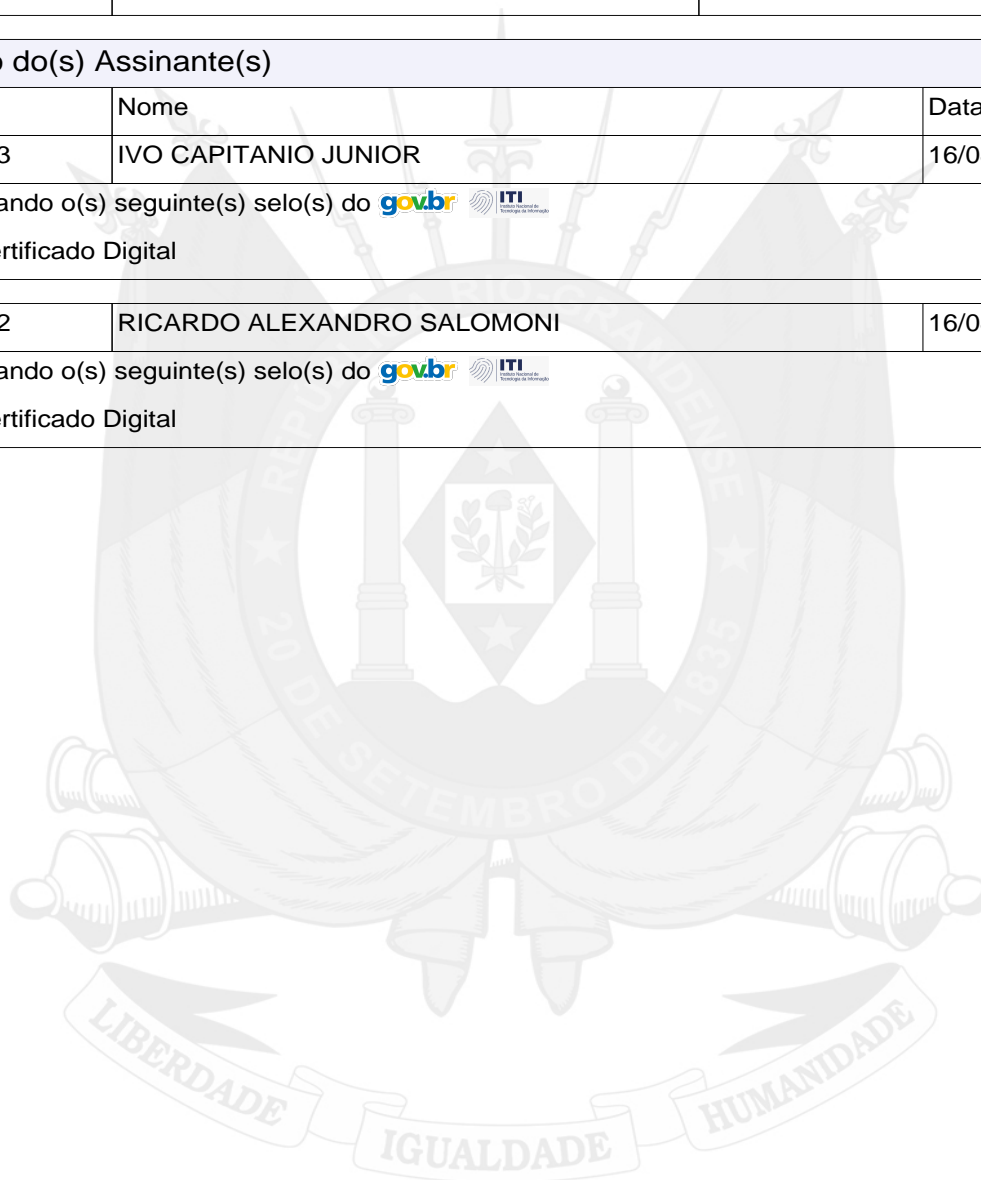
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/258.933-4.



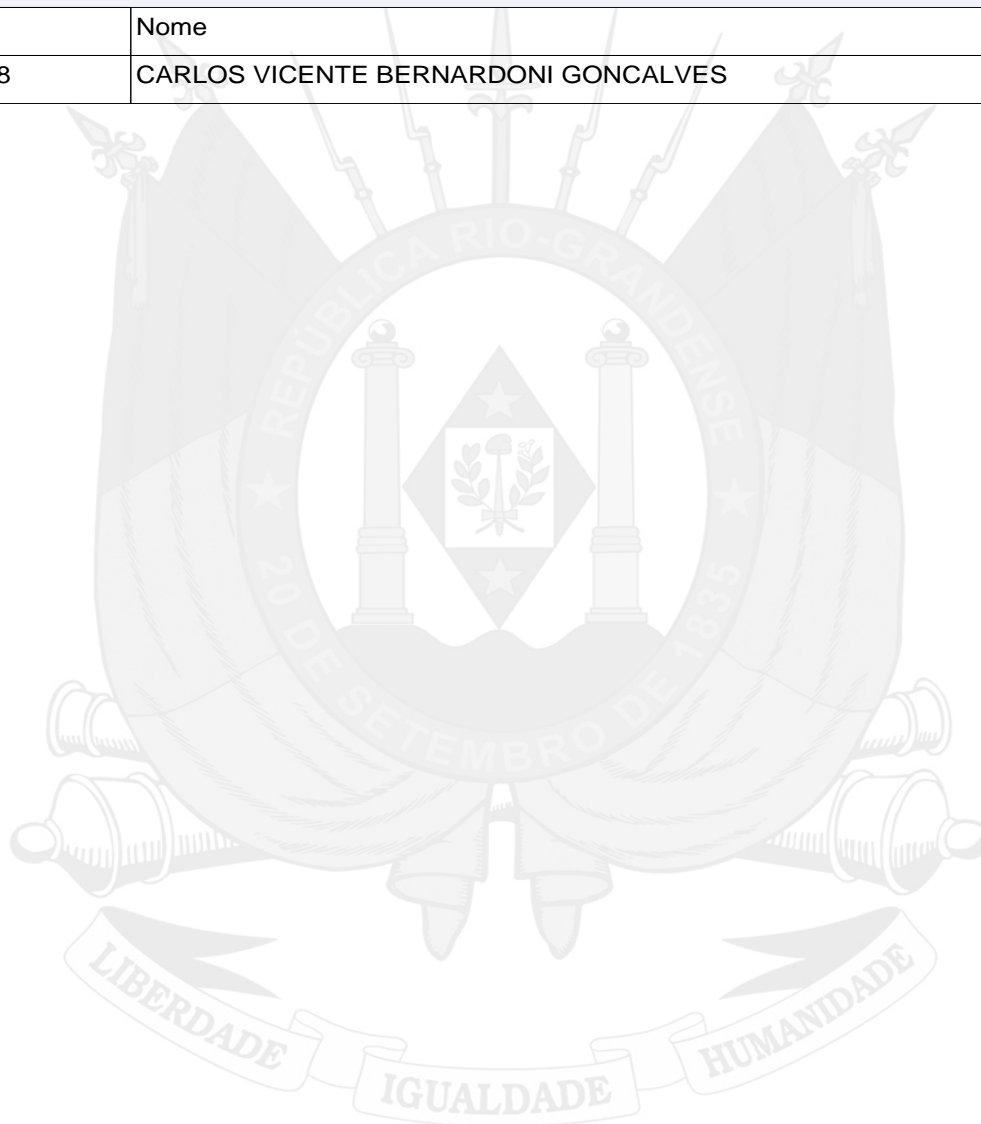


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 19 de agosto de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7832333 em 19/08/2021 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158 e protocolo 212589334 - 16/08/2021. Autenticação: 7BBC6C5DDB15868792DA13CC571C34ECE9D18314. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/258.933-4 e o código de segurança M8ha Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 7063797364 SJS/DI RS

CPF: **801.312.800-82** DATA NASCIMENTO: **27/07/1975**

FILIAÇÃO: **IVAN CARLOS SALOMONI**
KATHLEEN JOYCE SALOMONI

Nº REGISTRO: **00745209033**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **AB**

VALIDADE: **23/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **25/08/1993**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **23/01/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ricardo Salomoni*

Selo SACCI: *Dir. Geral* ASSINATURA DO EMISSOR: *Dir. Geral*

RIO GRANDE DO SUL

26500911880
 RS230685811

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1981696613

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1981696613

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321301210281959663-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b9
24b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

RS

VALID

1890246280

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1890246280

NO ME

IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2068390315 SJS/DI RS

CPF
 026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
 21/06/1991

FILIAÇÃO
 IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04724646407 03/07/2024 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

ENIO BACCI
 Diretor-Geral

71575845580
 RS223304387

PROIBIDO PLASTIFICAR

1890246280

RIO GRANDE DO SUL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98659-K1EM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321807191440200704-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-5888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/08/2021** às **15:10:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3712-5888
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2021** às **09:31:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207972180

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Telefone de Contato: (54) 3520-3410

Assinatura:

21 Fevereiro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO 28/FEV. 2018

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

01 MAR. 2018

Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Doc. Mat. 21046
Jucers Micro Erechim-RS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.034.906/0001-58

NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 – SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME"** estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

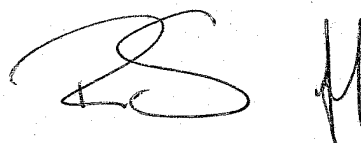
-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras



1



dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)**
- b) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)**
- c) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**
- d) **Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)**
- e) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- f) **Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)**
- g) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)**
- i) **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)**
- j) **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)**
- k) **Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)**
- l) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- m) **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

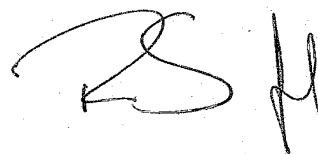
Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Ricardo Alexandre Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b) Ivo Capitano Junior	29.400	49%	29.400,00
TOTAL	60.000	100%	60.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, o qual fica investido de todos os poderes de

2



representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

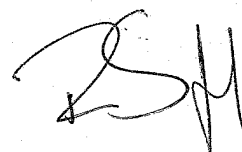
Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

3



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

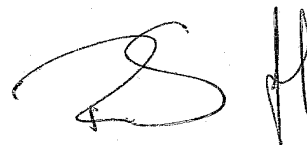
Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



4



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

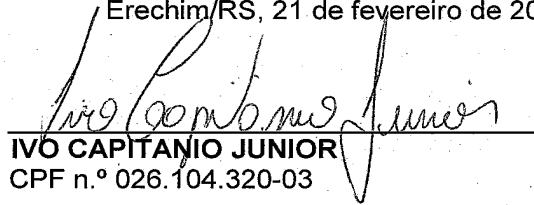
Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.



RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
CPF n.º 801.312.800-82



IVO CAPITÃO JÚNIOR
CPF n.º 026.104.320-03



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

RS

VALID

NO ME

IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2068390315 SJS/DI RS

CPF 026.104.320-03 DATA NASCIMENTO 21/06/1991

FILIAÇÃO
 IVO CAPITANIO

LIA MAR GUSBERTI
 CAPITANIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04724646407 VALIDADE 03/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

ENIO BACCI
 Diretor-Geral

71575845580
 RS223304387

PROIBIDO PLASTIFICAR

1890246280

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1890246280

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-400 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98659-K1EM;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321807191440200704-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
 7063797364 SJS/DI RS

CPF: **801.312.800-82** DATA NASCIMENTO: **27/07/1975**

FILIAÇÃO: **IVAN CARLOS SALOMONI**
KATHLEEN JOYCE SALOMONI

Nº REGISTRO: **00745209033**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **AB**

VALIDADE: **23/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **25/08/1993**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **23/01/2020**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ricardo Salomoni*

Selo SACCI: *Dir. Geral* ASSINATURA DO EMISSOR: *Dir. Geral*

RIO GRANDE DO SUL

26500911880
 RS230685811

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1981696613

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1981696613

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
 Data: 13/01/2021 23:11:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321301210281959663-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/08/2021

Identificação

CAD ICMS	039/0174041
CNPJ	25.034.906/0001-58
Razão Social	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Nome Fantasia	FLYMED

Endereço

Logradouro	RUA MACHADO DE ASSIS		
Número	1237	Complemento	COMERCIAL
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
Data Abertura	24/06/2016	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO		

CAE

790189099 - Outs.instrs./apars.p/medicina,cirurgia,etc.
740151900 - Outras luvas de borracha, p/qq.uso
730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 03 de agosto de 2021

**RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280
082**

Assinado de forma digital por RICARDO
ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280082
Dados: 2021.08.05 20:47:24 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

**JUNIOR ODER
CAPELETTO:95
734031020**

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER
CAPELETTO:95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=27709938000131, ou=presencial,
cn=JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
Dados: 2021.08.05 20:46:26 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017094669**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**
Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS**
CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026983968**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 ERECHIM .

2 de Agosto de 2021, às 09:32:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2e1c651b79c13bc27501a49d49db7aed**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **7C22.D1D4.CAB2.1268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2021 a 09/09/2021

Certificação Número: 2021081101063839054690

Informação obtida em 11/08/2021 07:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Francieli Ceruti, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, FRANCIELI CERUTI, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; a quem confere poderes para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645
primeirotabelionato@erechim.com.br

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645
Daniela Maria Pôncio - Tabeliã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



juízo, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Mara Ponce
Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 096719 51 2021 00020121 71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 10:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



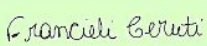
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			 RS		
NOME FRANCIELI CERUTI					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1095364657 SJS/II RS		CPF 019.917.800-36			
DATA NASCIMENTO 13/12/1988		FILIAÇÃO LIRIO CERUTI MEDIANEIRA DEOTI CERUTI			
PERMISSÃO ACC		CAT. HAB. B		N° REGISTRO 05438350320	
VALIDADE 19/05/2031		1ª HABILITAÇÃO 07/03/2012			
OBSERVAÇÕES					
 ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL ERECHIM, RS		DATA EMISSÃO 19/05/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56624852409 RS245053131			
RIO GRANDE DO SUL					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 08:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63322005210584296882-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal...: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 13:26:37 do dia 06/07/2021.
Código de Autenticidade 32F7.1C0E



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social:	R\$ 60.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SESSENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 60.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
SESSENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 29.400,00	SOCIO
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx	R\$ 30.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/11/2018

Número: 4886308

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2021 08:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000767401 e visualize a certidão)



21/267.680-6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 21318304/2021

Expedição: 06/07/2021, às 13:30:30

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ENDEREÇO: Av. afonso pena, 3385
 BAIRRO: brasil CEP: 38400710 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 00.506.346/0001-66
 PROCESSO: 25351.151013/2020-49 AUTORIZ/MS: 3.09272.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LÍRIO DOS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
 LDA
 ENDEREÇO: ROD RODOVIA JORGE FORTULINO SN
 BAIRRO: PEDREIRAS CEP: 88828000 - BALNEÁRIO RINCÃO/SC
 CNPJ: 21.165.762/0001-18
 PROCESSO: 25351.932935/2016-71 AUTORIZ/MS: 3.06806.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABORATORIO MICROSULES DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 1161 E 1181
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140410 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 93.752.442/0001-75
 PROCESSO: 25025.003360/92 AUTORIZ/MS: 3.01352.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: R PADRE CARAPUCEIRO 800 SALA 02
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020280 - RECIFE/PE
 CNPJ: 13.004.510/0001-89
 PROCESSO: 250000885984 AUTORIZ/MS: 3.00685.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: F P SILVA TRANSPORTES
 ENDEREÇO: R LUCY VASCONCELOS TEIXEIRA 225
 BAIRRO: MIRANTE DO PARAISO CEP: 37560000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 08.764.619/0004-27
 PROCESSO: 25351.178251/2020-00 AUTORIZ/MS: 1.23698.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 316 KM 23/24 - SN - MODULO 05 E 06 GALPAO 04
 BAIRRO: ITAPEPOCU CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
 CNPJ: 01.206.820/0026-55
 PROCESSO: 25351.196787/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23686.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
 CNPJ: 34.999.637/0001-55
 PROCESSO: 25351.196783/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23687.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 29.411.883/0001-04
 PROCESSO: 25351.193253/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23694.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 05.593.147/0009-03
 PROCESSO: 25351.079607/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23663.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 58
 BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.233.211/0035-89
 PROCESSO: 25351.188036/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23673.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃOS E CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS, 8251
 BAIRRO: TARUMÃ CEP: 69041025 - MANAUS/AM
 CNPJ: 04.565.289/0005-70
 PROCESSO: 25351.185289/2020-21 AUTORIZ/MS: 1.23678.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE
 INFORMATICA EIRELI
 ENDEREÇO: TV WE 51 N 141
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133340 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 26.543.386/0001-71
 PROCESSO: 25351.169427/2020-24 AUTORIZ/MS: 1.23656.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Pouso Farma Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Estrada dos Afonsos, Rod. MG-179 Km99
 BAIRRO: Afonsos CEP: 37552700 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 18.519.219/0001-67
 PROCESSO: 25351.178270/2020-28 AUTORIZ/MS: 1.23700.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAMER LOGISTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA 73, C 3800 M2DE TELHEIRO
 BAIRRO: MARE CEP: 21042130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 23.037.748/0001-64
 PROCESSO: 25351.185433/2020-29 AUTORIZ/MS: 1.23676.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda
 ENDEREÇO: Rua P, 559
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 78098420 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 18.233.211/0041-27
 PROCESSO: 25351.028671/2020-38 AUTORIZ/MS: 1.23665.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 PROCESSO: 25351.196668/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.23691.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
 ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
 BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.408.294/0001-46
 PROCESSO: 25351.169494/2020-49 AUTORIZ/MS: 1.23658.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: zyduz nikkho farmacêutica ltda
 ENDEREÇO: avenida talma rodrigues ribeiro 147 galpão 02 modulo a/b/c/d/e sala 20
 BAIRRO: portal de jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.254.971/0012-34
 PROCESSO: 25351.196673/2020-59 AUTORIZ/MS: 1.23690.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratorio Tiaraju Alimentos e Cosméticos LTDA EPP
 ENDEREÇO: Antonio Pereira da Silva, 580
 BAIRRO: Jose Alcebiades Oliveira CEP: 98805675 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 08.352.440/0002-09
 PROCESSO: 25351.207421/2020-62 AUTORIZ/MS: 1.23703.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
 CNPJ: 33.379.154/0001-95
 PROCESSO: 25351.172761/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.23660.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N LOTE 7
 BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 26.531.282/0001-47
 PROCESSO: 25351.103297/2020-67 AUTORIZ/MS: 1.23699.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA, 109
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347310 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 27.011.022/0018-51
 PROCESSO: 25351.165399/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23659.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

IVO CAPITANIO JUNIOR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.691-0

Data do Cadastro

30/03/2020

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.196668/2020-46

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. LITORANEA, 2632 AREA 1 BL 200 C BL 200 B
BAIRRO: JD. GRAMACHO CEP: 25056075 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 61.585.865/0659-54
PROCESSO: 25351.406579/2013-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada, emitido pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo
BAIRRO: Chácara Marco CEP: 06419260 - BARUERI/SP
CNPJ: 55.198.741/0001-10
PROCESSO: 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: rua governador aderbal ramos da silva 289
BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.093.733/0001-43
PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J C R PELEGRINI
ENDEREÇO: R DA FE Nº 198
BAIRRO: JARDIM URANO CEP: 15084230 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.273.766/0001-57
PROCESSO: 25351.196649/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01900.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHARLEI BONI ME
ENDEREÇO: Rua Machado de Oliveira, 44
BAIRRO: LINHO CEP: 99704446 - ERECHIM/RS
CNPJ: 28.719.518/0001-07
PROCESSO: 25351.185243/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01888.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40
PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALBERTO JACKSON BYINGTON, Nº 1.435
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06273050 - OSASCO/SP
CNPJ: 10.702.092/0001-05
PROCESSO: 25351.185042/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01890.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZENTYS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MAGNUSSON, 88 (GALPÃO 1)
BAIRRO: COMERCIAL VITORIA MARTINI CEP: 13347624 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.330.504/0001-40

PROCESSO: 25351.055858/2020-12 AUTORIZ/MS: 4.01881.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178309/2020-15 AUTORIZ/MS: 4.01889.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZON TRADE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 18801 - sala 1209 andar 12
BAIRRO: Vila Almeida CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.499.466/0001-16
PROCESSO: 25351.170320/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01878.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.187580/2020-33 AUTORIZ/MS: 4.01883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ASCENSUS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: Rua Jose Alexandre Buaiz, 160, Sala 221
BAIRRO: Enseada do Suá CEP: 29050955 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 06.307.786/0001-70
PROCESSO: 25351.201425/2020-37 AUTORIZ/MS: 4.01896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193281/2020-38 AUTORIZ/MS: 4.01901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: eccenza cosmetics comercio importacao e exportacao
ENDEREÇO: Rua Antonio Maffezzoli, 97 - Galpão 04
BAIRRO: são luiz CEP: 88351370 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 33.804.398/0001-78
PROCESSO: 25351.187589/2020-44 AUTORIZ/MS: 4.01886.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173617/2020-46 AUTORIZ/MS: 4.01882.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BeD DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Voluntários de sao paulo, 3157, terreo, bloco a
BAIRRO: centro CEP: 15015200 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.835.101/0003-44
PROCESSO: 25351.178363/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01891.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169485/2020-58 AUTORIZ/MS: 4.01877.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: trendbeauty care cosmetics ltda
ENDEREÇO: rua gedivaldo calixto de souza, nº 20
BAIRRO: vila nova york CEP: 03479030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.899.719/0001-77
PROCESSO: 25351.192980/2020-61 AUTORIZ/MS: 4.01902.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201474/2020-70 AUTORIZ/MS: 4.01897.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, Nº 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185226/2020-74 AUTORIZ/MS: 4.01887.5



ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.178551/2020-81 AUTORIZ/MS: 4.01895.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197537/2020-86 AUTORIZ/MS: 4.01898.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HPC MINAS DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GERALDO CARDOSO 190
BAIRRO: TIETE CEP: 35501188 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.747.892/0001-01
PROCESSO: 25351.170399/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01880.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BL INDÚSTRIA OTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25351.165476/2020-98 AUTORIZ/MS: 4.01879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANGANELLI & TESSER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA TRÊS DE OUTUBRO, 795 - SALA 1
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130470 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.817.577/0001-70
PROCESSO: 25351.672291/2019-00 AUTORIZ/MS: 1.23666.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CHIAMENTTI & ZOHLER LTDA
ENDEREÇO: ROD. RS 330, KM 1,5, S/N, PAVILHÃO INCUBADORA, SALA 03
BAIRRO: LINHA MODELO CEP: 99530000 - CHAPADA/RS
CNPJ: 34.257.335/0001-01
PROCESSO: 25351.201454/2020-07 AUTORIZ/MS: 1.23681.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBT CARGAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: EST LUIZ CARLOS GUERRA, 2120
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.249.531/0001-61
PROCESSO: 25351.581472/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.23668.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
PROCESSO: 25351.195809/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23693.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RITA MARIA TOLDO TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ANTONIO CARNASCIALI, 1333
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81670420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 27.908.645/0001-83
PROCESSO: 25351.193008/2020-11 AUTORIZ/MS: 1.23696.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NBS BRASIL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS HUMBERTO TERNES, 173
BAIRRO: XV DE NOVEMBRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 34.604.409/0001-39
PROCESSO: 25351.173972/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23669.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. A Transportes de Cargas e Logística EIRELI
ENDEREÇO: Rua Balsa 360
BAIRRO: Vila Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.026.492/0001-80
PROCESSO: 25351.197561/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23685.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R JOAO CAMARA, 545 - SALA 08 CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: NOVO ALEIXO CEP: 69098165 - MANAUS/AM
CNPJ: 00.488.689/0001-45
PROCESSO: 25351.185040/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23679.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDBOM MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV MOINHO DOS VENTOS N 335 QD 32 LT 18
BAIRRO: LOT MOINHO DOS VENTOS CEP: 74371395 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.012.652/0001-03
PROCESSO: 25351.187986/2020-16 AUTORIZ/MS: 1.23672.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STARMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO LIRIO, Nº 285
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 31.079.480/0001-51
PROCESSO: 25351.185444/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.23677.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DAYANE DE A BOLF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO MAR, N. 112, QUADRA 65, CJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053180 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.507.865/0001-13
PROCESSO: 25351.174071/2020-41 AUTORIZ/MS: 1.23697.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANILO MONTEIRO CASTRO, Nº816
BAIRRO: CENTRO CEP: 29280000 - ICONHA/ES
CNPJ: 32.438.772/0001-04
PROCESSO: 25351.201423/2020-48 AUTORIZ/MS: 1.23680.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA
ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C
BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 00.026.680/0001-12
PROCESSO: 25351.201460/2020-56 AUTORIZ/MS: 1.23684.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FIGUEIREDO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SÁ PEIXOTO N. 107 - SALA 302
BAIRRO: EDUCANDOS CEP: 69070160 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.997.366/0001-63
PROCESSO: 25351.201437/2020-61 AUTORIZ/MS: 1.23682.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J.J.D. TRANSPORTES RIO PRETO LTDA
ENDEREÇO: AV PERCY GANDINI, 3785, SALA 01
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15077000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.408.294/0001-46
PROCESSO: 25351.169483/2020-69 AUTORIZ/MS: 1.23657.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196782/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23688.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NM COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL 729, QUADRA 05, LOTE 10
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 29.411.883/0001-04
PROCESSO: 25351.193252/2020-76 AUTORIZ/MS: 1.23695.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO LEAO 277
BAIRRO: sion CEP: 36404310 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CNPJ: 31.275.005/0001-50
PROCESSO: 25351.178287/2020-85 AUTORIZ/MS: 1.23701.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSVALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA EIRELI
ENDEREÇO: Rua Manoel Mestre, 48
BAIRRO: Vila Rica CEP: 18052350 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.193.044/0001-46
PROCESSO: 25351.187563/2020-04 AUTORIZ/MS: 57W19XY29Y8 (8.19773.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF
CNPJ: 34.999.637/0001-55
PROCESSO: 25351.196723/2020-06 AUTORIZ/MS: 4YM1HHLMWY3 (8.19794.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TMH LOG TRANSPORTADORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.693-7

Data do Cadastro

30/03/2020

SituaçãoAtiva**Nº do Processo**

25351.195809/2020-11

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.645974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: K2 COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: avenida marginal i nº 455
 BAIRRO: jardim anhanguera CEP: 13501590 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 10.311.718/0001-52
 PROCESSO: 25351.341562/2014-81 AUTORIZ/MS: 2.07431.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV JORGE TIBIRIÇA 1142
 BAIRRO: JARDIM DOS OLIVEIRAS CEP: 13044125 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.275.645/0001-90
 PROCESSO: 25351.652932/2017-30 AUTORIZ/MS: 1.17208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
 BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.013263/2005-42 AUTORIZ/MS: 1.06026.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100, A-52
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 14.626.301/0001-30
 PROCESSO: 25351.387036/2012-27 AUTORIZ/MS:
 PY4Y97372L9W (8.08693.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: R MACHADO DE ASSIS 1237
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704066 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 PROCESSO: 25351.338815/2016-31 AUTORIZ/MS:
 4L61YX4HH1WY (8.14158.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTECTOR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JORGE ABRAO, 561
 BAIRRO: SHANGRI-LA CEP: 14161170 - SERTÃOZINHO/SP
 CNPJ: 18.466.544/0001-09
 PROCESSO: 25351.630230/2013-37 AUTORIZ/MS:
 WL01WL39Y6L9 (8.10047.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

 EMPRESA: NEW FLEXI COM. E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.EPP
 ENDEREÇO: R IPEROIG 678 terreo andar 1
 BAIRRO: perdizes CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.669.009/0001-00
 PROCESSO: 25351.676176/2008-43 AUTORIZ/MS:
 G2H733964X6W (8.04807.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS EIRELI
 ENDEREÇO: R DOS MENINOS 431
 BAIRRO: NOVA GERTY CEP: 09580300 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 08.588.244/0001-49
 PROCESSO: 25351.275436/2009-84 AUTORIZ/MS:
 UML7W3W95Y9 (8.05326.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZ/MS:
 PM3YY7X9MMH3 (8.09521.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ROD DF-290 GL.24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO02 ARMZ 03
 BAIRRO: RURAL HORTIGRANJEIRO STA MARIA CEP: 72578000 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.234.797/0001-78
 PROCESSO: 25351.191659/2007-91 AUTORIZ/MS:
 GWX5LY6X2M54 (8.03830.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FLEXIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: R IPEROIG 668 andar 2 andar 3
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05016000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.164.197/0001-87
 PROCESSO: 25004.017544/97-15 AUTORIZ/MS: 1.03387.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FERREIRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
 ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, 3598
 BAIRRO: NOVA ESTRELA CEP: 68743655 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.105.360/0001-09
 PROCESSO: 25010.000051/2004-85 AUTORIZ/MS: 3.03012.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.566.826/0001-27
 PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.853, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: STOCK SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV DOM PEDRO I, 398
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01552000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.501.240/0001-96
 PROCESSO: 25351.286081/2012-07 AUTORIZ/MS:
 U57X357Y4LH1 (8.08595.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HARDFIX TECNOLOGIA EM MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA VINTE E UM, 40
 BAIRRO: SERRARIA CEP: 09980180 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 13.266.261/0001-08
 PROCESSO: 25351.676391/2013-45 AUTORIZ/MS:
 G01L6LXLLXM3 (8.10046.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.854, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: momenta farmacêutica ltda
 ENDEREÇO: rua projetada ps nº 333
 BAIRRO: aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.806.008/0003-16
 PROCESSO: 25351.292041/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17712.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Maria Ediseuda Muniz Silveira
 ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO L
 BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 41.443.649/0001-64
 PROCESSO: 25351.274274/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17704.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J B T INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, Nº 2200, LOJA 02
 BAIRRO: ARARUAMA CEP: 28970000 - ARARUAMA/RJ
 CNPJ: 27.168.027/0001-44
 PROCESSO: 25351.297111/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17716.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ

25.034.906/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

CAMILA LOCH SEGATTO

Responsável Legal

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.158-6 (4L61YX4HH1WY)

Data do Cadastro

19/09/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.338815/2016-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 25.034.906/0001-58	Inscrição Municipal: 43935	Início da Atividade: 23/06/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 29/09/2020	Processo: 15496/2020	Alvará válido até: 29/09/2021

Atividade(s): 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Observações/Restrições: PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA. ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 126,46 M ² . HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 29/09/2020 - 10:02

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 10:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63322909202501103789-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfcc170086e536cbffd557ee85b37d9a35780d93457ccc84f27d79e00a3e6b71d
4f53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:

970829 - 2 - FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ:

25.034.906/0001-58

ENDEREÇO:

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA

ATIVIDADES:

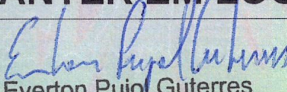
**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)**

Data e hora da verificação : 26/05/2021 - 16:47

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

ERECHIM

PAZ E

PROSPERIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63321106211312636488-1
Data: 11/06/2021 11:36:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99535-JD3I;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2021 13:23:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321106211312636488-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31e3c349afb4a1827d55ecc4e0e8013d1a1cfd1529b01819e2773c570dc08383c3dc3de9cd84e50abcf18de95fcdef53
b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Mallet, inscrita no CNPJ nº 75.654.566/0001-36, sediada na Rua Major Estevão, 180, Mallet-PR, **Atesta** para devidos fins que a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada na rua Machado de Assis, 1237 Bairro Centro município de Erechim/RS, é nossa fornecedora de produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, com todas as suas obrigações contratuais. Forneceu os seguintes itens:

Material	Quantidade
Agulha Descartavel 24 G 20x0,55	2000
Atadura Crepe 13 Fios 06 CM1,80M	1760
Atadura Crepe 13 Fios 10 CM1,80M	1740
Atadura Crepe 13 Fios 12 CMX1,80 M	1680
Atadura Crepe 13 Fios 15CMX1,80 M	1780
Atadura Crepe 13 Fios 20CMX1,80M	850
Compressa de Gaze Hidrofila 7,5CMX7,5CM 13 Fios	300
Bobinas 100MMX100M	2
Bobinas 150MMX100m	2
Bobinas 200MMX100M	2
Mascara Tripla	2000
Luva Proced Não Esteril G c/pó	30
Seringa 10 ml	1200
Medicamento	Quantidade
Nistatina 100000 UI/ML Susp PL 30 ml	50

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321308210420074589>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63321308210420074589-1
Data: 13/08/2021 11:37:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW97353-IPY3;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

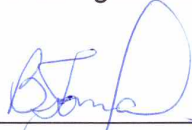
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 11:42:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mallet, 12 de Agosto de 2021



Assinatura do Responsável

Beatriz Tomal

Rg: 8.762.952-0

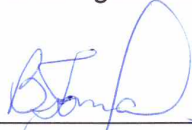
Cpf: 041.134.869-80

Cargo: Assistente Administrativo



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Mallet, 12 de Agosto de 2021



Assinatura do Responsável

Beatriz Tomal

Rg: 8.762.952-0

Cpf: 041.134.869-80

Cargo: Assistente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 15:39:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63321308210420074589-1 a 63321308210420074589-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

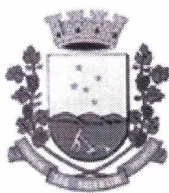
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bdec19a83caffdbdba05a21489cae094bfe38c8f40f0c9e6b37dd73e73ccf69a80f53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

FARMÁCIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de São Valentim RS, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- DIPIRONA 500MG
- ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP
- ALOPURINOL 300MG
- ATENOLOL 100 MG
- ATENOLOL 50MG COMP
- ANLODIPINO 10 E 5 MG
- NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Rua Osvaldo Tello, 144
São Valentim/RS
Fones (54) 3373 1204 / 3373 1016


Ligiane Bigolin
Farmacêutica
CRF RS 12285



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63322405213679749311-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7283b5bbaee722fd4c18ae2763aae27650faa2377b58a1250cb092f8eb230254f253b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Capão Alto-SC, produtos hospitalares e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- ACIDO ACETILSALICILICO
- ANLONDIPINO
- ATENOLOL
- RISPERIDONA
- SERTRALINA
- DIPIRONA SODICA
- PARACETAMOL+FOSFATO DE CODEINA
- AMPICILINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Fundo Mun. de Saúde Capão Alto
Priscila Küster da Luz
Farmacêutica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 12:31:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63323007213739579136-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a805084eb830c2616ae592ae8daf02e5564f3c8b2baa9e9a9865bf43766cade3ac53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 25.034.906/0001-58
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	43207972180
CNPJ	25.034.906/0001-58
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15977

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15977
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.8A.1A.7C.8C.61.16.04.D7.A0.C3.7A.91.58.CA.84.65.79.29.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.190.863,20	R\$ 1.247.796,35
CIRCULANTE		R\$ 1.184.925,92	R\$ 1.234.962,03
DISPONÍVEL		R\$ 591.555,72	R\$ 641.591,83
CAIXA		R\$ 445.131,01	R\$ 606.728,80
Caixa Geral		R\$ 445.131,01	R\$ 606.728,80
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO		R\$ 1.396,31	R\$ (10.364,77)
Banco do Brasil S.A		R\$ 0,00	R\$ (11.761,08)
Sicoob - Transcredi		R\$ 1.396,31	R\$ 1.396,31
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 145.028,40	R\$ 45.227,80
BB RF CP AUT MAIS		R\$ 145.028,40	R\$ 45.227,80
CRÉDITOS		R\$ 593.370,20	R\$ 593.370,20
CLIENTES		R\$ 593.370,20	R\$ 593.370,20
Devedores Clientes		R\$ 593.370,20	R\$ 593.370,20
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 5.937,28	R\$ 12.834,32
INVESTIMENTOS		R\$ 984,47	R\$ 984,47
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 984,47	R\$ 984,47
Siccob - Transcredi Cota Capital		R\$ 984,47	R\$ 984,47
IMOBILIZADO		R\$ 4.952,81	R\$ 11.849,85
IMOBILIZADO		R\$ 4.952,81	R\$ 11.849,85
Computadores e Periféricos		R\$ 3.867,00	R\$ 11.767,00
(-) (-) Deprec.Acumulada Computadores e Periféricos		R\$ (133,06)	R\$ (1.136,02)
Equipamentos Processamentos de Dados		R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00
(-) (-) Deprec.Acumulada Sistema de Equipamento Proces		R\$ (1.171,13)	R\$ (1.171,13)
PASSIVO		R\$ 1.190.863,20	R\$ 1.247.796,35
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 131.764,85	R\$ 316.192,79
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 60.673,15	R\$ 55.053,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 60.673,15	R\$ 55.053,09
Banco do Brasil Giro 425.124.863		R\$ 40.228,59	R\$ 37.582,08
Banco do Brasil Giro 425.124.867		R\$ 20.444,56	R\$ 17.471,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 63.674,19	R\$ 239.408,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 37.865,82	R\$ 182.191,94
ISSQN a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 12,00
SIMPLES NACIONAL a Pagar		R\$ 20.002,22	R\$ 126.001,07
ICMS a Pagar		R\$ 17.839,82	R\$ 56.155,09
IRRF a pagar		R\$ 12,23	R\$ 12,23
Imposto Sindical a Pagar		R\$ 11,55	R\$ 11,55
PARCELAMENTOS		R\$ 25.808,37	R\$ 57.216,56
Parcelamento de ICMS		R\$ 3.405,72	R\$ 0,00
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 22.402,65	R\$ 12.061,87
ICMS Parcelamento Nº 45822786		R\$ 0,00	R\$ 13.438,80
ICMS Parcelamento Nº 391652729		R\$ 0,00	R\$ 17.764,53
ICMS Parcelamento Nº 278824761		R\$ 0,00	R\$ 12.103,06
ICMS Parcelamento Nº 44593759		R\$ 0,00	R\$ 1.558,23
ICMS Parcelamento Nº 44759592		R\$ 0,00	R\$ 290,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 7.417,51	R\$ 21.731,20
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 4.958,72	R\$ 9.095,49
Ordenados a Pagar		R\$ 2.070,24	R\$ 5.403,47
INSS a Pagar		R\$ 763,25	R\$ 633,33
FGTS a Pagar		R\$ 348,79	R\$ 1.198,59
Pró-Labore a Pagar		R\$ 1.776,44	R\$ 1.860,10
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R\$ 2.458,79	R\$ 12.635,71
Provisão para Férias		R\$ 2.139,05	R\$ 8.784,81
FGTS s/Provisão de Férias		R\$ 114,50	R\$ 750,05
Provisão p/ 13o. Salário		R\$ 148,63	R\$ 2.829,77
FGTS s/Provisão 13o. salário		R\$ 56,61	R\$ 271,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.059.098,35	R\$ 931.603,56
CAPITAL SOCIAL		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Capital Subscrito		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 999.098,35	R\$ 871.603,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 418.624,81	R\$ 17.824,81
De Exercícios Anteriores		R\$ 418.624,81	R\$ 17.824,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 580.473,54	R\$ 853.778,75
Resultado do Exercício de 2019		R\$ 580.473,54	R\$ 580.473,54
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 5.071,24
Resultado do Exercício de 2020		R\$ 0,00	R\$ 268.233,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.8A.1A.7C.8C.61.16.04.D7.A0.C3.7A.91.58.CA.84.65.79.29.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58 NIRE: 4320797218-0

Notas explicativas e Índices Referenciais

I- CONTEXTO OPERACIONAL

A sede da empresa está localizada no RUA MACHADO DE ASSIS nº 1237 – Bairro Bela Vista – Erechim RS e iniciou suas atividades em 20/06/2006, e tem como objeto social as seguintes atividades:

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

2 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC -ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O presente Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício compreende o período de 1º de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

3.1 - CLASSIFICAÇÃO: Os direitos e obrigações realizáveis ou exigíveis no período social subsequente estão classificados no circulante;

3.2 - TRIBUTAÇÃO: A empresa recolheu a forma de tributação adotada pelo Lucro Presumido.

3.3 - DEPRECIAÇÕES: A depreciação do Ativo Imobilizado foi calculada pelo método linear sobre o custo dos bens com base nas taxas permitidas pela legislação vigente, sendo que sobre os Veículos não houve depreciação.

3.4 - ESTOQUES: Os estoques de mercadorias para revenda estão calculados ao custo médio de aquisição;

4-RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa apurou um Lucro Líquido no período no montante de R\$ 268.233,92 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos.)

5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 60.000,00, (Sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Índices Referente Balanço Patrimonial 2019

LIQUIDEZ GERAL:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo(AC+R.LP) / Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo (PC+ELP).

AC+R.LP: (R\$ 1.234.962,03 R\$ 0,00) / PC+R.LP: (R\$ 316.192,79 + R\$ 0,00)

RESULTADO: 3,9

LIQUIDEZ CORRENTE:

Liquidez Corrente : Ativo circulante (AC) / Passivo circulante (PC)

AC: R\$ 1.234.962,03 / PC: R\$ 316.192,79

RESULTADO: 3,9

Resultado da Liquidez Corrente: **Maior que 1**

Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

SOLVENCIA GERAL:

Solvência Geral: Ativo Total (AT) / Passivo Circulante (PC) + Exigível a Longo Prazo (Ex.LP)

AT: R\$ 1.247.796,35 / (PC: R\$ 316.192,79 + Ex.LP R\$ 0,00)

RESULTADO: 3,94

JUNIOR ODER

CAPELETTO:95734031020

Junior Oder Capeletto
Contador
CRC/RS 72163/O

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER
CAPELETTO:95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131, ou=presencial, cn=JUNIOR ODER
CAPELETTO:95734031020
Dados: 2021.05.06 14:55:17 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:801312800
82

Ricardo Alexandre Salomoni
Sócio Administrador
CPF 801.312.800-82

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
Dados: 2021.05.06 15:00:54 -03'00'

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207972180	CNPJ 25.034.906/0001-58	
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 29.8A.1A.7C.8C.61.16.04.D7.A0.C3.7A.91.58.CA.84.65.79.29.B1	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	80131280082	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082	17391384	21/05/2019 a 20/05/2022	Sim
Contador	95734031020	JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020	8969878895847450551	11/03/2021 a 11/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.8A.1A.7C.8C.61.16.04.D7.A0.C3.7A.
91.58.CA.84.65.79.29.B1-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2021 às 16:27:25

DD.B5.95.74.37.8A.54.B8
D4.2C.A7.DD.12.5F.62.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 25.034.906/0001-58
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
01/01/2020 a 31/12/2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Vendas a Vista		R\$ 1.726.614,92	R\$ 2.561.793,13
(=) RECEITA BRUTA TOTAL		R\$ 1.726.614,92	R\$ 2.561.793,13
(-) (-)Deduções da Receita		R\$ (222.887,93)	R\$ (263.562,37)
(=) RECEITA LÍQUIDA TOTAL		R\$ 1.503.726,99	R\$ 2.298.230,76
(-) Compras		R\$ (764.414,86)	R\$ (1.753.744,20)
(-) (-)Deduções de Compras		R\$ (37.671,83)	R\$ (96.414,94)
(-) Mão de Obra Direta		R\$ (12.275,09)	R\$ (51.400,83)
(-) Gastos Gerais Diretos		R\$ (40.669,15)	R\$ (73.278,67)
(=) RESULTADO BRUTO TOTAL		R\$ 648.696,06	R\$ 323.392,12
(-) Despesas Administrativas		R\$ (68.222,52)	R\$ (55.158,15)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 580.473,54	R\$ 268.233,97
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DA CSSL		R\$ 580.473,54	R\$ 268.233,97
(=) RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 580.473,54	R\$ 268.233,97
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 580.473,54	R\$ 268.233,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 29.8A.1A.7C.8C.61.16.04.D7.A0.C3.7A.91.58.CA.84.65.79.29.B1-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ	01.005.728/0001-79
Autorização	1.03.694-6
Produto	AGULHAS HIPODÉMICAS DESCARTÁVEIS

Modelo Produto Médico
40 X 16, 40 X 12, 25 X 10, 40 X 10, 25 X 9, 40 X 7, 15 X 5, 25 X 8, 30 X 8, 20 X 5,5, 13 X 4,5, 30 X 10, 30 X 9,25 X 7, 30 X 7, 40 X 8, 25 X 6, 13 X 3,3, 13 X 3,8 E 30 X 6

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Agulhas Descartaveis
Registro	10369460030
Processo	25351649412200778
Fabricante Legal	ZHEJIAN OUJIAN MEDICAL APPARATUS CO. LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	Agulha Hipodérmica estéril de uso único Wiltex

Modelo Produto Médico
MDL1640 Agulha hipodérmica estéril de uso único 16G x 1 ½ (40mm x 1.60mm); MDL1840 Agulha hipodérmica estéril de uso único 18G x 1 ½ (40mm x 1.20mm); MDL1925 Agulha hipodérmica estéril de uso único 19G x 1 (25mm x 1.00mm); MDL1930 Agulha hipodérmica estéril de uso único 19G x 1 ¼ (30mm x 1.00mm); MDL2125 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 (25mm x 0.80mm); MDL2140 Agulha hipodérmica estéril de uso único 21G x 1 ¼ (30mm x 0.80mm); MDL2230 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 ¼ (30mm x 0.70mm); MDL2225 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 (25mm x 0.70mm); MDL2240 Agulha hipodérmica estéril de uso único 22G x 1 ½ (40mm x 0.70mm); MDL2325 Agulha hipodérmica estéril de uso único 23G x 1 (25mm x 0.60mm); MDL2340 Agulha hipodérmica estéril de uso único 23G x 1 ½ (40mm x 0.60mm); MDL2420 Agulha hipodérmica estéril de uso único 24G x ¾ (20mm x 0.55mm); MDL2525 Agulha hipodérmica estéril de uso único 25G x 1 (25mm x 0.50mm); MDL2540 Agulha hipodérmica estéril de uso único 25G x 1 ½ (40mm x 0.50mm); MDL2613 Agulha hipodérmica estéril de uso único 26G x ½ (13mm x 0.45mm); MDL2713 Agulha hipodérmica estéril de uso único 27G x ½ (13mm x 0.40mm); MDL3013 Agulha hipodérmica estéril de uso único 30G x ½ (13mm x 0.30mm).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470496 AGULHA_HIPODERMICA_WILTEX.p df	0245806211 - 19/01/2021 17:17:13

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470496
Processo	25351000502201704
Fabricante Legal	YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO.LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ	19.844.928/0001-80
Autorização	8.12.696-1
Produto	ATADURA GF

Modelo Produto Médico
ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO, NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 12CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO 9 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO 11 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO 13 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE. ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M EM REPOUSO 18 FIOS, 67% ALGODÃO, 26 % POLIESTER E 7% ELASTANO. NÃO ESTERIL, CONTENDO 12 UNIDADES POR PACOTE.

Registro	81269610001
Processo	25351653793201586
Fabricante Legal	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
CNPJ	11.463.608/0001-79
Autorização	8.06.981-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE ERIMAX.

Modelo Produto Médico
9 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 9 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 9 fios;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 11 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 11 fios;;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 750 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 1000 gramas; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 91m; 13 fios;Gaze hidrófila em rolo 91cm x 50m; 13 fios
Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 05 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades ;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 350 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades
Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 7;0cm x 7;0cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 400 unidades;;Compressa de gaze 6;5cm x 6;5cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 7;5cm x 7;5 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 05 unidades;;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 9 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 9 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 11 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 11 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10 cm 5 dobras 8 camadas 13 fios com 500 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 13 fios com 350 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas 20 fios com 500 unidades;;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 400 unidades;Compressa de gaze 10cm x 10cm 5 dobras 8 camadas com 20 fios com 350 unidades;;Gaze hidrófila em rolo 500 gramas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80698130002
Processo	25351311178201391

Fabricante Legal	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	TARGA S.A.
CNPJ	00.157.774/0005-54
Autorização	8.02.561-7
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED

Modelo Produto Médico
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho PP
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho P
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho M
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Proced.pdf	0637678214 - 17/02/2021 14:16:40

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80256170001
Processo	25351319909200764
Fabricante Legal	TARGA S.A.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.655, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, conforme anexo.

Art. 2º O motivo do indeferimento do processo/petição deverá ser consultado no site: <http://www.anvisa.gov.br>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NUMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 47.193.115/0001-03
TELA DE POLIPROPILENO - MARLEX WALTEx
25000.017733/94-02 / 10229650008
8040 - MATERIAL - Alteração do nome comercial e/ou denominação do código/modelo comercial do produto em registro / 0446290194

CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA / 61.418.042/0001-31
Campo cirurgico lodado Incifilm Iodine Pharmplast
25351.023400/2019-52 / 10150470632
832 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família / 0978537200

DIASORIN LTDA / 01.896.764/0001-70
LIAISON PSA
25351.020198/01-25 / 10339840135
8420 - IVD - Retificação - Correção pela ANVISA / 3788871204
LIAISON fPSA
25351.020202/01-09 / 10339840138
8420 - IVD - Retificação - Correção pela ANVISA / 3789158208

Humanna Medical Ltda / 27.617.206/0001-11
MMR ANTI-FIBRÓTICO

25351.823689/2020-46 /
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 2748683204
LEALMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 26.852.877/0001-02
POWERBONE CHONDRO MATRIX
25351.862169/2020-59 /
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 2861438201
LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. / 52.201.456/0001-13
Família Anticorpo para Carcinoma Gastrointestinal
25351.215985/2020-79 / 10337990044
8420 - IVD - Retificação - Correção pela ANVISA / 3853295206
ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA. / 00.986.846/0001-42
FAST CATH INTRODUTOR TRANSSEPTAL COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA
25351.021026/2003-93 / 10332340097
80236 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração/inclusão de indicação de uso, advertências, precauções ou contra-indicações / 3416986205
FAST CATH INTRODUTOR TRANSSEPTAL COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA
25351.021026/2003-93 / 10332340097
80240 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Condições de armazenamento e transporte do produto / 3416997201
FAST CATH INTRODUTOR TRANSSEPTAL COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA
25351.021026/2003-93 / 10332340097
80235 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Alteração de informações do dossiê técnico / 3416982202
STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
Synchro 2 - Fio Guia
25351.063886/2014-91 / 80005430318
80233 - MATERIAL - Alteração de registro - Aprovação requerida - Acréscimo de material em família / 3432408209

Nº de Processos: 11

Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.656, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Declarar o cancelamento dos produtos para a saúde sob os números de registro constantes do anexo desta Resolução, visto que tratam-se de produtos que deixaram de ser regularizados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa em decorrência do não enquadramento na definição de produto médico estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 185/2001, e conseqüente revisão e atualização da lista de produtos não regulados.

Parágrafo único. A lista atualizada de produtos para a saúde não regulados pela Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde/Anvisa pode ser consultada em: <http://antigo.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

CNPJ	Razão Social	Nome Comercial	Nº do Registro
0706328000126	A. Q. DE CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BRINCOS LTDA.	BRINCO DE ACO INOXIDAVEL ESTERIL PARA PERFRACAO DE ORELHA EAR WORKS	80333369001
0706328000126	A. Q. DE CARVALHO DISTRIBUIDORA DE BRINCOS LTDA.	BRINCO DE ACO INOXIDAVEL ESTÉRIL PARA PERFRACAO DE ORELHA CAFLON	80333369004
06965257000164	ALEXANDRE AUGUSTO GRAEFF EIRELI	CAMPO DESCARTÁVEL MACA / PROTETOR DE COLCHÃO	80398010037
04101607000119	ALGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS - 5 ESTRELAS	81038230001
04101607000119	ALGUS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM - 5 ESTRELAS	81038230002
11367066000130	ALPHARAD INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - ALPHARAD	80634880020
22332686000150	AMEDICA PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	LENÇOL DESCARTÁVEL	81870330013
07990743000103	AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI	pulseira de identificacao de paciente	82007810001
07990743000103	AMIGOS INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA EIRELI	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE	82007810003
19204548000181	ARTEFATOS DE PAPEL ABSOLUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL HOSPITALAR ABSOLUTO	81410210001
83345405000199	ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - PROTECT SKIN	80706560004
14788174000175	AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA	Roupa de Cama Hospitalar Descartável AVENPAR	80884740003
26402053000122	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Lençol Descartável	81747810001
26402053000122	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Lençol de papel descartável	81747810002
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL BF	80192280041
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL BEST FABRIL DESCARTÁVEL	80192280016
74360116000178	BEST FABRIL LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL	80192280036
19848316000166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO BIOMEDICAL	10256409004
19848316000166	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A	Pulseira de identificação	10256400042
21043162000187	BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL	81677770008
01623403000150	BIOTÉXIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - BIOTEXTIL	80113320009
21753368000109	CELSE OLIVEIRA LEITE - PAPEIS - ME	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MCP CLEAN	81282880001
47193115000103	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL TAYLOR	10229659017
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Pulseiras de Identificação em PVC Wiltex	10150470477
61418042000131	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO WILTEX	10150470340
12420164000157	CM HOSPITALAR S.A.	Lençol absorvente LayDry.	80743990012
11667036000140	COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL COTTON MED	81931630004
82641325000118	CREMER S/A	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO P. SIMON	80245210132
60663705000110	CRISTAL TEXTIL INDUSTRIAL LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL CRISTAL	10075130015
27608037000153	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL DEJAMARO	81605660007
27608037000153	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL DEJAMARO	81605660005
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL Medix	80937630023
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX ECOLOGIC	80937630013
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX PREMIUM	80937630015
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL DESCARBOX NATURAL	80937630014
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LENÇOL FARMATEX	80937630029
11671812000185	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Lençol Doctor Shop	80937630022
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac II	10330660139
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac IV	10330660140
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac	10330660141
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac III	10330660155
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Pulseira de Identificação Descartável Descarpac V	10330660151
01057428000133	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL DESCARPAC	10330660100
26003887000165	DESCARTATA CONFECÇÕES LTDA ME	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTATA	81782800003
07318036000167	DESCARTEE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS DESCARTÁVEIS LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	80441390011
00165933000139	DESCARTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL HMED	80013419009

04843255000177	DEXCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL DEXCAR	80236950009
06185997000188	DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	Fronha descartável DEH	80740789001
06185997000188	DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	Lençol descartável DEH	80740780022
06185997000188	DIAMANTE INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	Lençol descartável CL DEH	80740780016
12265505000167	DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO DESCARTÁVEIS ME	PAPEL LENÇOL ECOPEL	81624800001
07439329000100	DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL TALGE	80605410014
00332257000140	E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL-EPP	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR	80002190034
00178197000153	E. L. DE LIMA DESCARTÁVEIS ME	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR	82042290004
06095058000142	ECLYPES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL ECLYPES	81394310004
60383338000100	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10252420061
03690828000107	FERRAZ PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR FERRAZ	80468930007
10743622000163	FIXE ETIQUETAS E COMERCIO LTDA ME	Pulseira de Identificação Fixe Etiquetas	81224059001
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LEFLEX-NATURA PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 100% NATURAL	80704579003
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LEFLEX-EXTRA PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 100% CELULOSE VIRGEM	80704579002
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LEFLEX-ECO PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS	80704579001
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	Lençol hospitalar descartável Flexpell-TNT	80704570005
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LENÇOL HOSPITALAR DESCARBOX PREMIUM	80704570001
10733878000190	FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP	LENÇOL HOSPITALAR DESCARBOX ECOLOGIC	80704570002
10889989000190	FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	LENÇOL DESCARTÁVEL	81989840009
24355680000124	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS EIRELI - EPP	Lençol de Papel Hospitalar - Fortclean	81474190011
24355680000124	FORTCLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTÉIS EIRELI - EPP	Lençol descartável em TNT - Nobre	81474190005
03415835000109	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MR. FORTSAN PLUS	80241050005
03415835000109	FORTSAN DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR MR. FORTSAN	80241050006
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL BRANCO FOX	81644630002
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL BRANCO LUXO FOX	81644630003
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL 100% CELULOSE FOX	81644630004
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	PAPEL LENÇOL NATURAL FOX	81644630001
28791011000156	FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	Lençol em TNT descartável Fox	81644630009
01128897000104	GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - GIMED	80028200002
26685436000155	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	Lençol descartável Gold Care	81566360004
07086868000103	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL GRANDESC	80306649002
07086868000103	GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	FRONHA DESCARTÁVEL GRANDESC	80306640023
11204121000171	HEALTH MED IND E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HEALTH-MED	80749829002
11204121000171	HEALTH MED IND E COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME	KIT DE IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO HEALTH-MED	80749829009
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL HN DESC	80719720005
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	HNDESC PAPER	80719720008
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	TRAVESSA IMPERMEÁVEL ABSORVENTE HN DESC	80719720019
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	KIT AMBULÂNCIA	80719720015
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	FRONHA DESCATÁVEL	80719720017
10235337000131	HN DESC COMERCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP	KIT INTERNAÇÃO	80719720018
14202920000105	IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA - EPP	LENÇOL DE PAPEL	81100920014
14202920000105	IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA - EPP	LENÇOL EM TNT HOSPITALAR	81100920015
43062587000176	INDÚSTRIA DE JERSEY POM POM LTDA.	LENÇOL DESCARTÁVEL JERSEY POMPOM	80393739003
46658233000187	INDUSTRIA TEXTIL COLINA LTDA	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR COLINA	80389310003
11959873000142	JARC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	PAPEL LENÇOL JARC SMART PRODUCTS	81173460013

78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO VITAL ID	10296900056
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	Pulseira de Identificação	10296900134
78742491000133	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	Pulseira Vital	10296900139
85081446000140	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA	Papel lençol	80429480005
04782901000133	JSM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - ME	ENXOVAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL BETEL	80985440003
59231530000193	KOLPLAST C I S.A.	Pulseira de Identificação	10237610150
59231530000193	KOLPLAST C I S.A.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO	10237610213
59231530000193	KOLPLAST C I S.A.	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADLIN HOSP	10237610214
04514207000135	LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO - LIBEMA	80574210012
07117931000113	LIFEMEDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL LIFEMÉDICA	80445990004
01279711000100	LIFETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR	80028799009
93607240000130	LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	ROUPA DE CAMA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	80625600004
36452002000169	MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	LENÇOL NÃO TECIDO (TNT) DOBRÁVEL NÃO ESTÉRIL, LENÇOL SANFONADO (TOUCÃO) NÃO ESTÉRIL	82054850005
00894372000109	MB TÊXTIL LTDA	PAPEL LENÇOL	10307130034
00894372000109	MB TÊXTIL LTDA	PAPEL LENÇOL ALFAMAIS	10307130044
23301951000104	MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT MEDCAL	81726680007
23301951000104	MEDCAL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	PAPEL LENÇOL MEDCAL	81726680011
03921280000169	MEDCLEAN COMERCIAL LTDA	CAMPO DE TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE CLEANTECH	80053559001
02012921000108	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL - CLEAN	10440549003
02012921000108	MEDGAUZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR - CLEAN	10440540017
14766081000140	MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	PAPEL LENÇOL	80944510003
48939276000166	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL BRUNA	10181829030
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil Lençol Descartável	80495510049
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil Lençol Descartável	80495510070
10268780000109	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	Medix Brasil Lençol Descartável	80495510073
13236116000176	MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR	80762200008
13236116000176	MEDK INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR	80762200005
37131679000168	MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LENÇOL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL MILESKI	80599870004
23669731000120	NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ROUPAS DE CAMA DESCARTÁVEIS NURMED	81839770006
06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NHP Medical Pulseiras de Identificação.	80451969001
06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL PAPEL LENÇOL	80451960186
06172459000159	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA	NPH MEDICAL LENÇOL DESCARTÁVEL	80451960161
03033589000112	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	Roupa de Cama Hospitalar Descartável Olimed	80273450007
04890798000145	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA.EPP	LENÇOL DESCARTÁVEL	80205290007
00765562000126	PARAISOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RG-PULSO EMBRAMED.	80154420040
50018340000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTERIL PARA PERFURACAO DE ORELHA	10362449002
50018340000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTERIL PARA PERFURACAO DE LOBULO DE ORELHA	10362449001
50018340000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTERIL PARA PERFURACAO DO LOBULO DA ORELHA STERICLIP	10362449005
50018340000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTÉRIL PARA PERFURAÇÃO DE LÓBULO DE ORELHA - MEDI-SYSTEM	10362440003
50018340000118	PERFUR DO BRASIL LTDA.	BRINCO ESTÉRIL PARA PERFURAÇÃO DE LÓBULO DE ORELHA - PERFUR	10362440004





NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item “A” Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na “Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde”. São estes:

Item “C” Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item “H” Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1191682** e o código CRC **DE62B84D**.